

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA
PROCESSO Nº 25.410.000398/2014 – INCA.

TERMO ADITIVO Nº 132/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

Aos 10(dez) dias do mês de novembro de 2015, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral-Substituto, **Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04, nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.**, localizada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 690 – Galpão 5A, Parque Jubran, Barueri – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0003-02, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. DANIEL BARBALAT QUEIROZ**, portador da carteira de identidade nº 96337332 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.875.807-33, e **Sr. ADRIANO DA SILVA MARTINS**, portador da carteira de identidade nº 09205750-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.640.077-75, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização do Diretor Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 01/12/2015 e a terminar em 30/11/2016, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 06151 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 - 065111, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% do valor anual estimado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra em 20 dias daquela data, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Luis Felipe R. Pinto
Diretor Geral - Substituto
Matr: 1677539-MS
Instituto Nacional de Câncer
José Alencar Gomes da Silva / INCA

Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO
DIRETOR GERAL-SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. DANIEL BARBALAT QUEIROZ

Sr. ADRIANO DA SILVA MARTINS

REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

T E S T E M U N H A S

Nome:
CPF/MF:

Arão Luiz Trepo dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matriculad: 1015538-MS

Nome:
CPF/MF:

Mário Sergio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C